PORTARIA Nº 05 de 18 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 24 de janeiro de 2022, a **Sra. CICERA SILVA DE MOURA, portadora do RG 6.554.020 SDS-PE e CPF 755.345.254-87,** beneficiária do ex-segurado, **o Sr. JOSÉ AMARO DA SILVA, Ajudante de Veículo, Classe I, Matricula 15130, CPF 012.371.898-88, RG 1.488.973 SDS-PE,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, nos termos do arts. 27 II, 28 I, e 8º, I da Lei Municipal nº 1.395/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 18 de fevereiro de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume
Agrestina....18/02/2022....